



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

I

Série

Número 147

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS

#### **Portaria n.º 474/2022**

Dá nova redação aos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 664/2021, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 187, I Série, de 14 de outubro, referente à distribuição dos encargos orçamentais relativos à “Empreitada de Reparação da Marina do Porto do Porto Santo - 1.ª Fase”.

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### **Portaria n.º 475/2022**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à celebração do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais de parte do prédio urbano situado na Rua Dr. Pita n.º 10, freguesia de São Martinho, município do Funchal, no valor apurado e global de € 1 662 000,00, isento de IVA.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS**

**Portaria n.º 474/2022**

de 19 de agosto

**Sumário:**

Dá nova redação aos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 664/2021, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 187, I Série, de 14 de outubro, referente à distribuição dos encargos orçamentais relativos à “Empreitada de Reparação da Marina do Porto do Porto Santo - 1.ª Fase”.

**Texto:**

Através da Portaria n.º 664/2021, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 187, I Série, de 14 de outubro, procedeu-se à distribuição dos encargos orçamentais relativos à “Empreitada de Reparação da Marina do Porto do Porto Santo - 1.ª Fase”.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria, manda o Governo Regional, através das Secretarias Regionais de Economia e Finanças, o seguinte:

1.º - Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 664/2021, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 187, I Série, de 14 de outubro, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais relativos à “Empreitada de Reparação da Marina do Porto do Porto Santo - 1.ª Fase”, no valor global de € 534.680,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2021 ..... € 0,00;  
Ano Económico de 2022 ..... € 534.680,00.

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento no orçamento privativo da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., na Classificação Orgânica 44.80.20.100; Classificação Funcional 450; Classificação Económica 07.03.03.A0.00; Programa 052, Medida 026, Fonte de Financiamento 392, Projeto 52236.

2.º - A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 18 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**

**Portaria n.º 475/2022**

de 19 de agosto

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à celebração do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais de parte do prédio urbano situado na Rua Dr. Pita n.º 10, freguesia de São Martinho, município do Funchal, no valor apurado e global de € 1 662 000,00, isento de IVA.

**Texto:**

Dando integral e estrito cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1, do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais referentes à celebração do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais de parte do prédio urbano situado na Rua Dr. Pita n.º 10, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo n.º 6723 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 5914, no valor apurado e global de € 1 662 000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil euros), isento de IVA, nos termos do disposto no n.º 30 do artigo 9.º do Código do IVA, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano 2022 ..... € 110 800,00  
Ano 2023 ..... € 332 400,00  
Ano 2024 ..... € 332 400,00  
Ano 2025 ..... € 332 400,00  
Ano 2026 ..... € 332 400,00  
Ano 2027 ..... € 221 600,00

- 2 - A despesa relativa ao ano económico de 2022 tem cabimento na rubrica da Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 04, Código de Classificação Económica 02.02.04.A0.00, Centro Financeiro M100333, Fonte de Financiamento 311, inscrita no Orçamento da RAM para 2022.
- 3 - As verbas necessárias para os anos económicos seguinte serão inscritas na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira, para os referidos anos.
- 4 - O montante fixado para cada ano poderá ser acrescido do saldo do ano anterior.
- 5 - Aos valores fixados na presente portaria poderão acrescer os resultantes da atualização das rendas nos termos legais previstos.
- 6 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 17 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)